

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 180/2024**

11 de novembro de 2024

Processo nº 23117.054777/2024-68

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 147/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 144/2024, com o extrato de edital** publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2024, seção 3, página(s) 111, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

1.3. Descrição da vaga:

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia.

Leia-se:

1.3. Descrição da vaga:

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia ou Administração Pública ou Gestão da Informação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5864442** e o código CRC **1632488D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 74/2020.
 Nº Processo: 23117.045067/2020-13.
 Inexigibilidade. Nº 226/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 07.685.582/0001-36 - DOT LIB REPRESENTAÇÃO EDITORIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 31/12/2024 até 31/12/2025, com reajuste de preços, conforme proposta da contratada no documento Sei nº 5698914. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.257,72. Data de Assinatura: 08/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 154043

Nº Processo: 23117063642202311. Objeto: Prestação de Serviço de Motorista..
 Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-90040-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 08/11/2024) 154043-15260-2024NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio 2/2022 que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a Fundação de Assistência Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU) e o Município de Tupaciguara. OBJETO: alteração da Cláusula Quarta do convênio Nº 2/2022, celebrado pelas partes, em 01/07/2022, com a alteração dos incisos III ao VI, visando ampliar o valor mensal de repasse do Convênio, proporcionalmente ao aumento dos procedimentos e custeio de pessoal previstos no Plano Operativo. Assim sendo, pactuam as partes que a Cláusula Quarta do convênio nº 02/2022, passará a vigor com a alteração dos incisos III, IV, V e VI. DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela FAEPU, o Diretor Geral Renato Gonçalves Darin e pelo Município de Tupaciguara o Prefeito Francisco Lourenço Borges Neto. PROCESSO SEI UFU 23117.026997/2022-30.

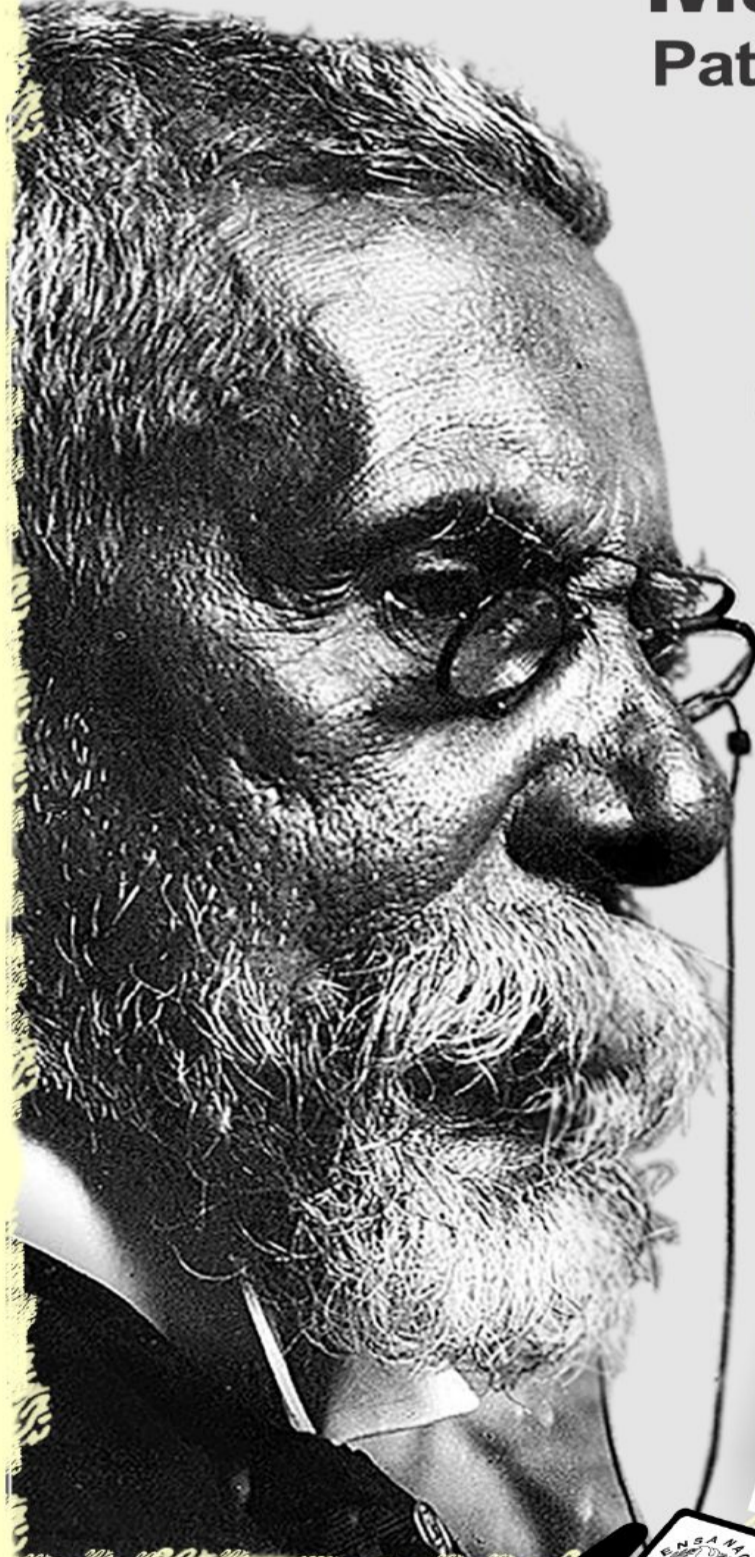
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 180/2024
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 147/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48, RETIFICA o EDITAL PROGEP 147/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 144/2024, com o extrato de edital publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2024, seção 3, página(s) 111, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

- 1) No item 1 - especificação do processo seletivo
 Onde se lê:
 1.3. Descrição da vaga:
 Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia.
 Leia-se:
 1.3. Descrição da vaga:
 Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia ou Administração Pública ou Gestão da Informação.

MARCIO MAGNO COSTA

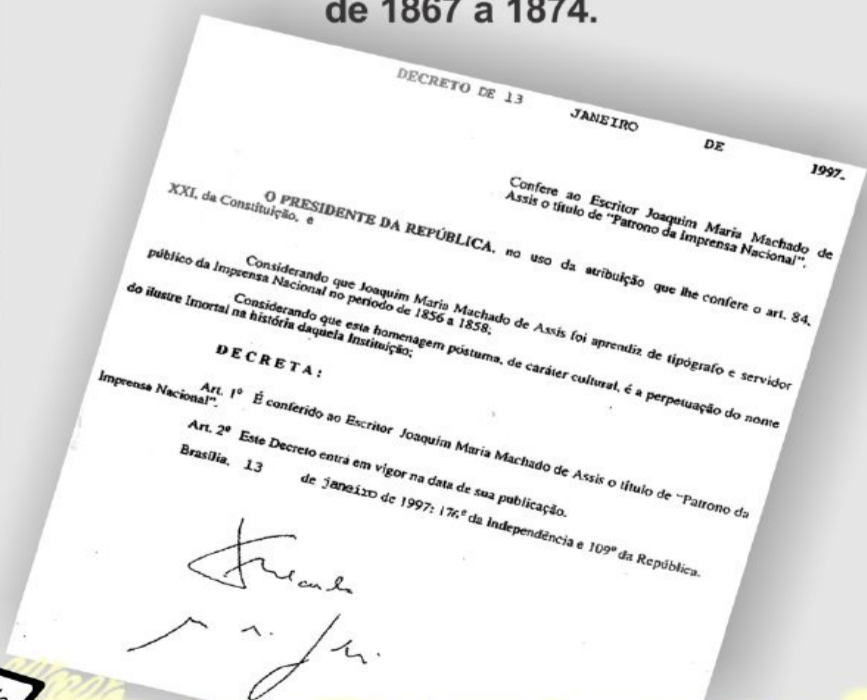


Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

Confere ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858,


Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre Imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.



IMPRENSA NACIONAL
 Conexão com a informação oficial